



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº 292 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS
ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

25/09/2019

Daurio

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 097 de 20 de Fevereiro de 1995;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-1017/2012 de 09 de agosto de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a Sr^a. **SANDRA APARECIDA DIAS FONSECA**, a partir do dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao primeiro período aquisitivo compreendido entre 08/08/2007 a 07/08/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 25 de setembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL